



RESOLUÇÃO Nº 069/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral – Campus sede.

Considerando o contido no E-protocolo Nº 19.056.950-0.
Considerando o contido no Processo 1580/1991.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral – Campus Sede**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, a vigorar para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2022.

Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/22. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem
- Turno Integral – Campus Sede**

1. IDENTIFICAÇÃO						
1.1. Curso: Enfermagem						
Habilitação: Bacharelado						
Ênfase/Opção:						
Área: Saúde						
1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso						
Centro: Centro Ciências da Saúde						
Departamento: Departamento de Enfermagem						
Câmpus: Sede						
1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal						
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>	
		X				
<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta		<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Vespertino		
<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino		X	Segunda a Sexta e Sábado Matutino		
1.4. Número de Vagas						
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>	<i>TOTAL</i>
		X				
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	9	Indígenas:	2*	SISU:		4
Cotas Sociais	9	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	7	Professores da Educação Básica		
Deficientes:	2	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		15
Prevê Prova de Habilitação Específica?				Não	X	
			Sim			
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				



EAD	Qtd.	Polos		

* Conforme estabelecido na Resolução Nº205/2006 – CEP

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

Seriado Anual

Créditos



1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM			
Parecer	CEE/PR			
Resolução	CEP/UEM			
Resolução	COU/UEM	Resolução n. 02/79 COU	09/05/1979	

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado			
Portaria	MEC	171	16/03/1987	
Prazo do Reconhecimento:				

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR			
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado			
Prazo da Renovação: ____ Anos		Vigência: de ____/____/____ a ____/____/____		



1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
<i>Ano</i>	<i>Órgão</i>	<i>Conceito</i>	<i>Termo de Saneamento/Informações</i>



2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não haja direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que específica.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior

Necessidades Especiais



	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



.../Resolução nº 069/2022-CI/CCS

fls. 8

Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em



			instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná



Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação
-----------------	-----	------------	---------------------------------

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para Os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas



Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC – Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores – Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental – instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental – regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Resolução CEP	029	01/09/2021	Regulamento Curricularização da Extensão
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução COU	02	1979	Criação do curso
Resolução CEP	58	1981	Aprovação da estrutura curricular do curso
Lei COFEN	7.498	1986	Lei do Exercício profissional
Portaria MEC	171	13/03/1987	Reconhecimento do curso
Portaria CFE	1.721	15/12/1994	Currículo mínimo dos cursos de enfermagem e obstetrícia
Resolução CNE/CES	3	07/11/2001	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem



3. HISTÓRICO

A necessidade do cuidado para preservar a vida e protelar a morte é realizado desde as primeiras organizações humanas, estando o exercício destas atividades ao encargo das mulheres. Acompanhando o desenvolvimento dos grupos sociais, a prática de cuidar foi se transformando em ofício, exercido por algumas mulheres que detinham conhecimentos sobre o funcionamento do corpo, sobre o processo de parir, amamentar e sobre os efeitos das ervas, entre outros.

A enfermagem moderna teve início com Florence Nightingale (1820-1910), que apresentava as concepções teórico-filosóficas que eram ancoradas em observações sistematizadas. Ela apresentou quatro conceitos fundamentais envolvidos: ser humano, meio ambiente, saúde e enfermagem. Nesta fase a prática da enfermagem passa a ser descrita como ciência e arte.

Para Florence, a arte da enfermagem consistia em cuidar do indivíduo tanto doente como saudável, interligando cuidado, educação e pesquisa. As reflexões e ações advindas destes preceitos permitiram a evolução da enfermagem de uma atividade empírica, desvinculada do saber especializado para uma prática social dotada de um saber específico, com um crescente investimento para a transformação de suas práticas.

Em 1890 foi criada a primeira escola de enfermagem no Brasil, no Rio de Janeiro, denominada Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras, junto ao Hospital Nacional dos Alienados, hoje denominada Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, pertencendo à Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Posteriormente, em 1923, foi criada a Escola de Enfermagem Anna Nery que redimensionou o modelo da enfermagem nacional, incluindo em seu currículo as práticas de saúde pública, que contemplavam as políticas governamentais propostas à época, para atender às necessidades e melhorar as condições de saúde e educação sanitária da população.

No ano de 1926, foi criada a Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas Brasileiras, sendo hoje denominada Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), que determina os aspectos relativos a legislação e educação da profissão.

Na década de 70 ocorre a implantação dos primeiros programas de pós-graduação stricto-sensu – Mestrado do país, na Escola de Enfermagem Ana Néri-RJ e na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, conseqüentemente ocorre um aumento importante da produção científica no Brasil.

Ainda na década de 70, mais especificamente em 1973, foram criadas entidades representativas da categoria profissional como o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) - Lei nº 5.905/73.

Importante destacar que o Século XX trouxe para o trabalho em geral e em saúde, particularmente, o aprimoramento tecnológico dos instrumentos de trabalho e, na



enfermagem. Este aprimoramento aconteceu na busca pela ciência do seu saber, pelas técnicas do cuidado de enfermagem e pelo domínio dos novos equipamentos.

Ao longo de sua história a enfermagem tem ampliado seu espaço de atuação na área da saúde, tanto no cenário nacional quanto internacional. O enfermeiro assume um papel cada vez mais decisivo e proativo, no que se refere à identificação das necessidades de cuidado da população, bem como na promoção e proteção da saúde de indivíduos, famílias e comunidades.

O cuidado de enfermagem é, portanto, um componente fundamental nos sistemas de saúde, considerando a complexidade e as expectativas em torno das demandas de saúde da população. A orientação para a promoção da saúde, ao contrário do foco na doença, implica novas habilidades e competências profissionais do enfermeiro na área social e política, e força-o ao desenvolvimento responsável, a promoção da saúde, o monitoramento e controle doenças crônicas, tanto em nível local, regional e nacional quanto internacional.

Assim, além do caráter profissional, a enfermagem caracteriza-se como uma prática social, na qual o processo de trabalho produz serviços em saúde e cujo produto final é o cuidado de enfermagem, que deve atender às necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidades.

Para tanto, o enfermeiro deve apresentar formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Deve apresentar-se como profissional qualificado para o exercício de enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Deve ser capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes e estar capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e como promotor da saúde integral do ser humano.

Portanto, compreender a enfermagem refere-se a compreender a profissão como dinâmica, sujeita a transformações constantes e aperfeiçoamentos, desenvolvidora de ações, respeitando princípios éticos buscando manter ou restaurar a dignidade do indivíduo em todos os contextos.

3.1. Institucional

O Curso de Enfermagem pertence à Universidade Estadual de Maringá (UEM), que foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 e reconhecida pelo Governo Federal em 1976. O Curso se insere, portanto, em um ambiente universitário com funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UEM conta com missão, princípios, visão e objetivos institucionais. O Curso de Enfermagem está em consonância com esses princípios. A UEM possui mecanismos de participação da comunidade educativa nos diferentes processos universitários. O Departamento de Enfermagem participa, por meio da graduação e da pós-graduação, de



todos os órgãos colegiados.

A Enfermagem participa de todos os Conselhos existentes na UEM. O Curso tem uma organização administrativa inserida no Departamento de Enfermagem (DEN). Conta com coordenação e vice-coordenação. Também há um conselho pedagógico integrado por 14 membros docentes, não incluindo participação estudantil, a não ser em relação à discussão de temas pontuais. Há um sistema de informação que processa, entre outros, procedimentos acadêmicos de vários tipos, com acesso para estudantes e professores. Seguindo as diretrizes institucionais, o Curso conta com normativas para eleição, seleção, designação e avaliação de autoridades, direção e funcionários. O Curso está vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e tem vinculação com diferentes instituições a nível municipal e estadual.

Foi desenvolvido e aprovado em 2013 um novo plano de estudos, ofertado aos alunos ingressantes a partir de 2014. As alterações foram realizadas para responder a diretrizes e regulamentos nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, com destaque para o aumento da carga horária, contando atualmente com 4.017 horas-relógio.

O perfil do egresso, em geral, encontra-se adaptado às necessidades do país e da região na qual está inserida a IES, como também ao desenvolvimento profissional e ocupacional da área, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A estrutura curricular para o alcance deste perfil de egresso organiza-se em eixos curriculares que contêm disciplinas distribuídas em quatro séries.

Nos aspectos relacionados à formação, como as cargas horárias, a bibliografia e outros, o curso busca fornecer elementos que respondem às necessidades do processo de ensino-aprendizagem vinculadas ao alcance do perfil do profissional. O curso procura manter um sistema de correlações entre as disciplinas, que permita uma formação sustentada na aquisição de conhecimentos e habilidades de menor a maior complexidade.

3.2. Do Curso

O Curso de Graduação em Enfermagem (Habilitação: Bacharelado) oferece um grau acadêmico que outorga título de enfermeiro. Começou suas atividades em 1981 e foi reconhecido no ano de 1987. Ao longo do tempo tiveram lugar diferentes projetos educativos para cumprir requisitos e diretrizes nacionais.

O Curso é administrado por uma coordenadora e por uma coordenadora adjunta que estão ligadas ao chefe do departamento de Enfermagem e ao chefe adjunto. Todos esses profissionais possuem título de graduação em Enfermagem e formação de Doutorado.

Com a promulgação da Lei nº 9.394/96, sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e da Resolução CNE/CES nº 3, de 07/11/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (DCNs), deflagrou-se um processo de diálogo e discussão pedagógica sobre a formação do enfermeiro na UEM, conduzido pela coordenação do curso e comissão de ensino do DEN.

Ao longo da existência do curso ocorreram mudanças curriculares; uma em 1992, para



adequar o regime semestral ao seriado anual, outra em 1996, para atender ao Currículo Mínimo (Portaria nº 1721/1994) e em 2007 para atualização do Projeto Pedagógico do curso (139/2007 – CEP). Nestes 45 anos de existência, o curso formou 45 turmas, num total de aproximadamente 1.980 enfermeiros, muitos dos quais foram incorporados ao mercado de trabalho local, locorregional, nacional e internacional.

O ingresso dos estudantes se dá por meio de processos seletivos anuais sendo ofertadas 44 vagas por ano. O quadro docente é composto por mais de 60 professores, todos doutores, dos quais mais de 50% pertencem ao departamento de Enfermagem; e por dois técnico-administrativos. Além da graduação, o Departamento oferece atualmente cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, bem como a Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Urgência e Emergência.

As reformas educacionais instituídas no Brasil desde a promulgação da LDB vêm determinando a reavaliação das configurações dos padrões curriculares que até recentemente vigoravam em todas as modalidades de ensino. Ao mesmo tempo, as transformações do setor saúde, decorrentes das mudanças na sociedade e no perfil de saúde e de doença, vêm indicando a carência de um novo perfil profissional formado, cujas práticas são reconstruídas em relação com o mundo do trabalho, as equipes multiprofissionais e as demandas da sociedade.

É consenso entre o corpo docente e discente do curso que existem alguns aspectos essenciais a serem melhorados, como alcançar a integralidade do cuidado em uma perspectiva holística, a integração entre as disciplinas, a implementação de metodologias ativas e avaliação formativa, a integração ensino-serviço-comunidade, o trabalho em equipe multiprofissional, entre outros. Não que estes não ocorram em certa medida, mas representam verdadeiros desafios à formação do profissional enfermeiro. O andamento das reformas depende da compreensão do currículo. Na área de enfermagem esta compreensão se constitui elemento chave de onde parte as reflexões sobre a universidade e seu significado social.

Desta forma, parte do currículo é constituído por questões técnicas, nas quais estão situadas as dimensões de conteúdo de ensino, procedimentos didáticos, metodologias pedagógicas e técnicas gerais, e outra parte trata de uma construção social em forma de instrumento, envolvendo uma proposta consolidada para determinado momento, considerando a cultura, a história e a sociedade atual.

Baseados em REIBNITZ; PRADO (2006), foram descritos a seguir as etapas de operacionalização do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (PPC), considerando três marcos: **Marco Norteador, Marco Situacional e Marco Operativo.**

MARCO NORTEADOR

O SUS, ainda em construção, carece de profissionais formados para o atendimento das reais necessidades da população a ser por eles assistida. Deste modo, postula-se que o projeto pedagógico do Curso de Enfermagem seja norteado por marcos conceituais e



referenciais teóricos fundamentados em:

- Uma visão totalizadora do ser humano contextualizada no seu cotidiano, não só privilegiando seu aspecto biológico, mas também o psicológico, social e espiritual, tendo em vista, ainda, os princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, calcados no respeito, na segurança e na responsabilidade, contemplando, assim, a plenitude de vida e dignidade humana.
- Uma visão de Educação e Saúde voltada para a busca da plenitude do bem-estar do indivíduo na sociedade (pessoal e coletiva), enquanto direito humano e dever do Estado. Volta-se também para a melhoria da qualidade, respaldada na totalidade e no exercício da saúde. Portanto, pressupõe a necessidade de conferir uma educação que contemple o despertar da consciência, de forma crítica e reflexiva, favorecendo possibilidades para o indivíduo ser agente de mudança e transformação (BRASIL,MS,1995; BUENO,1997; OMS/UNICEF/ACMA ATA, 1978).
- O significado do Processo Saúde/Doença expressa a qualidade de vida de uma população, refletindo as condições objetivas de vida que é transcendente a simples oferta e consumo de serviços médicos. Implica, também, na permanente indagação dos seus determinantes políticos, econômicos, culturais, sociais, inserção na política de saúde de novos espaços sociais como o da educação, meio ambiente, previdência, emprego, habitação, alimentação e nutrição, lazer e esportes, entre outros. Saúde é, portanto, eterno aprendizado de vida.
- Concepção do processo de trabalho em enfermagem determinado por diretrizes da Saúde e da Educação que esboce a estrutura básica para uma nova abordagem holística, consistindo em restaurar e manter o equilíbrio dinâmico de indivíduos, famílias e outros grupos sociais, com pessoas cuidando de si e do outro, em busca do auto-cuidado individual e coletivo. Isto tem que ser praticado, aceitando a responsabilidade pessoal e social. A promoção da Saúde deve preceder de ações de Educação para a Saúde. Essas, por vez, deverão, como objetivo, fazer com que as pessoas apreendam como seu comportamento e seu meio ambiente afetam sua saúde para instrumentá-los a enfrentar os problemas ou dificuldades em sua vida cotidiana (BUENO,1997; CAPRA,1997).
- A qualidade de vida tem sido direcionada para a melhoria das condições de vida. Fundamenta-se na busca de racionalização dos tratamentos de saúde e na promoção de saúde e prevenção das doenças. É trabalhoso resgatar uma posição de equilíbrio frente aos problemas. É tão sério despertar a consciência crítica para a prevenção, mesmo porque mudar comportamento significa construir profundamente conhecimentos e habilidades para se chegar à transformação para a aquisição de hábitos e atitudes seguros, consentâneos, positivos e responsáveis (TOSTES,1997).
- A escola representa um ambiente educacional e social propício para trabalhar o conhecimento, as habilidades e a mudança de comportamento, para o desenvolvimento da consciência crítica e reflexiva para se chegar à mudança e à transformação.
- Utilização de pedagogia problematizadora que permita ao aluno usar a realidade para



aprender com ela, ao mesmo tempo em que se prepara para transformá-la, praticando e fixando as soluções que o grupo encontrou como sendo as mais viáveis e aplicáveis. Com o exercício aperfeiçoa sua destreza e adquire domínio e competência do manejo das técnicas associadas à solução do problema.

- Esta abordagem pedagógica nada mais é do que um fórum de idéias e desafios. Inspira ter esperança e a sonhar. Ajuda o educador a trabalhar o educando, à busca de sua própria voz e sua plena qualidade humana. Aqui, a educação é vista como uma política que pode confirmar ou contestar o status quo. Retrata uma teoria de aprendizagem e um modelo de como ensinar com métodos práticos. É uma discussão da mudança social. Nela os educadores podem encontrar uma epistemologia, uma pedagogia e uma sociologia da educação vinculadas a um chamamento em favor da democratização da sociedade e da escola. Estabelece a ligação entre a sala de aula e a política de poder da sociedade. Não prescreve um único modo para que se seja um professor libertador. Reconhece as complexidades do ensino para a mudança pessoal e social. O diálogo e a problematização devem ser recriados de modo que a educação libertadora se ajuste às condições de cada novo cenário, fundamentando-se numa concepção hermenêutica do conhecimento humano, como decisivo para as ciências humanas. E, ao procurar buscar a validade do conhecimento em processos de discursos racionais, é possível comunicar-se entre si, e daí a ênfase no diálogo, na reflexão compartilhada, na análise teórica, a partir da experiência de cotidianidade. Não apenas oferece uma crítica à dominação e à exploração social, como também, postula componentes, reais e utópicas, de uma teoria pedagógica emancipatória.

- Esta pedagogia deve basear-se pois, no levantamento das necessidades (problemas, dificuldades, anseios, etc), fluindo daí questionamentos abertos, permitindo ao sujeito ser agente ativo e pensante, crítico e reflexivo, sujeito às mudanças e às transformações que vêm ocorrendo nos momentos de pós-modernidade. Permite, ainda, a troca de experiências, informações, conhecimentos teórico-práticos e habilidades específicas e peculiares.

Considerando a importância da adoção de metodologias didático-pedagógicas apropriadas ao processo ensino-aprendizagem proposto, destaca-se a seguir alguns aspectos quanto às mesmas. **METODOLOGIAS ATIVAS** Metodologias ativas consistem em métodos de ensino-aprendizagem que ocorrem a partir da realidade vivida pelo estudante/aprendiz.

Nesse contexto, o então professor, agora denominado de tutor/facilitador, passa a construir o aprendizado junto com o estudante. Segundo Cisneros, Sequeira e Vallejos (1999, 241):

“Existe no âmbito da Educação superior, uma crescente necessidade de adequar a formação dos profissionais de acordo com as necessidades sociais circundantes e a prestação de serviços, sendo indispensável a adoção de uma metodologia de ensino que responda as expectativas do estudante e da população em geral”. Referem também que no âmbito da saúde, as necessidades da comunidade influenciam as práticas de ensino nos cursos de



graduação dos diferentes cursos da área visto que:

“... a incorporação de conteúdos temáticos sobre o que fazer estudantil, que respondam as práticas de aprendizagem nos novos cenários que gera este modelo, assim como as necessidades e demandas de atenção de saúde apresentados pela população, facilitam a construção do modelo de trabalho multiprofissional, fortalecendo assim os serviços locais de saúde pela crescente participação do usuário na gestão dos mesmos” (CISNEROS, SEQUEIRA e VALLEJOS, 1999, p. 242).

Fierros e Lucero (1997, p. 220), ao abordar sobre a aprendizagem ativa como princípio pedagógico no ensino das ciências da saúde, referem: “A experiência de trabalho ao planejar, elaborar, programar, executar e avaliar para produzir efeitos importantes no cuidado da saúde e na formação de profissionais permitiu conceber novas propostas de formação com participação do usuário, estudantes, professor, instituição e comunidade”.

Sena-Chompré e Egry apud Sakai et al. (2001, p. 1) salientam: “A aprendizagem é entendida como um processo complexo de mudança de comportamento, englobando não só aspectos cognitivos (saber), mas também de habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser e saber conviver), todos interligados entre si”. Referem que a pedagogia da transmissão, ou seja a tradicional, não é capaz de dar conta de atender às necessidades de aprendizado que almeja as competências referidas e apontam as metodologias problematizadoras como alternativas eficazes, visto que contribuem para que o estudante “(...) construa o conhecimento através do desenvolvimento de seu raciocínio crítico.”(SENA-CHOMPRÉ; EGRY apud SAKAI et al., 2001, p. 1).

“Para definir os conteúdos temáticos é necessário considerar o perfil epidemiológico da comunidade, enfatizando os principais problemas de saúde, obtidos através do diagnóstico situacional e do sistema de vigilância realizado por estudantes e pessoal de saúde. Isso conduz a utilização de forma gradual dos diferentes cenários comunitários, planejando as atividades de ensino e aprendizagem em concordância com o perfil epidemiológico” (CISNEROS, SEQUEIRA E VALLEJOS, p. 242).

“O objetivo final é que os estudantes desenvolvam habilidades e destrezas para identificar e solucionar os problemas embasando-se no método científico, trabalhando em equipes multiprofissionais, sejam capazes de planejar suas próprias atividades de aprendizagem, tomando em conta o estado de saúde da comunidade e a influência que exercem os fatores de riscos biológicos, psicológicos, físicos e sociais” (CISNEROS, SEQUEIRA E VALLEJOS, p. 242).

Para a implementação de ações como as antes mencionadas, Mattos, Parada e Bertonecelo (1999, p. 247) referem que o Programa UNI (*projeto da Fundação Kellogs para mudança curricular no ensino em saúde nos países latino americanos) “propõe um modelo inovador que inclui ações como a articulação docente assistencial, a utilização de novas metodologias de ensino, o ensino aprendizagem centrado no aluno, o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional, a educação continuada e o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem em serviços, base nos perfis de morbimortalidade da



população facilitando a adequação da prática educacional às reais necessidades de saúde da comunidade” (1999. p. 247).

Rogers apud Haddad et al. (1993, p. 98) aponta “duas modalidades de ensino: num extremo, o ensino tradicional e, no outro, um ensino centrado na pessoa”. Nestes contextos, “... o educador pode optar pelo papel de controlador ou facilitador da aprendizagem” (1993, p. 98).

Nos casos antes mencionados, tem-se que o professor-controlador é aquele do modelo tradicional, transmissor de conteúdos, que ao final do semestre e/ou disciplina avalia o estudante de maneira quantitativa e classificatória, atribuindo-lhe notas. Já o professor-facilitador é aquele que auxilia e promove o estudante no sentido de que aprenda com base na sua realidade vivida e por ele construída. Assim, a avaliação deverá ser formativa, ou seja, deverá ser realizada ao longo de todo o período, de maneira qualitativa e quantitativa, englobando todas as competências necessárias para que seja um profissional e cidadão autônomo e reflexivo.

Haddad et al. (1993, p. 98) refere que “A educação tradicional supõe que a pessoa que aprende é incapaz de ter o controle de si mesma e que deve ser encaminhada por pessoas que sabem melhor do que ela, o que mais lhe convém. Este tipo de educação está centrada no mestre e, na maioria das vezes, impede a iniciativa, a criatividade, a auto-responsabilidade e auto-direção, que por sua vez, impedem o desenvolvimento para a auto-realização”. No ensino centrado na pessoa, ou seja, no aluno,

“o educador atua como facilitador da aprendizagem, possibilita ao estudante ser o agente do processo ensino-aprendizagem, respeita o seu ritmo próprio e crescimento pessoal, oferece um clima de aprendizagem autêntico, consideração pelo outro e interesse compreensivo, prevê recursos de ensino e partilha com os estudantes, do processo de ensino aprendizagem. A aprendizagem centrada no estudante não está preocupada em ver o professor ensinando, mas em dar condições para que o estudante aprenda a viver num mundo em constante evolução. Ensinar é dirigir e fazer crescer o outro. Facilitar a aprendizagem é criar condições para que o outro, a partir dele próprio aprenda e cresça. Nesta modalidade de ensino, o indivíduo é o centro da aprendizagem e ela se processa em função do desenvolvimento e interesse do aluno. Há uma ênfase nas relações interpessoais e no crescimento que delas resulta. Tal aprendizagem não pretende afastar o professor da classe, do contato com os estudantes, muito pelo contrário, exigem uma presença constante do mesmo, não necessariamente atuante, mas sempre compreensiva” (ROGERS apud HADDAD et al., 1993, p. 99).

No âmbito da aprendizagem centrada no aluno, metodologias ou estratégias diferentes devem ser adotadas visto que as mudanças ocorridas no século XX geraram volumes elevados de conhecimento fazendo com que as necessidades sociais exijam do profissional de saúde “(...) uma formação sólida que contemple tanto o conhecimento em sua área de especialização, como as habilidades e atitudes” (IOCHIDA, 2004, p. 153).



Essa autora refere que, diante de exigências tão complexas, o modelo de ensino tradicional, ou de transmissão, que tem a figura do professor como detentor do saber, não é capaz de dar conta das necessidades de saúde da população.

Como alternativa para superar os novos desafios e perspectivas no ensino superior em saúde, visto que há um esgotamento do modelo de ensino tradicional, Iochida (2004, p. 154) refere que existem práticas educativas voltadas à “construção do conhecimento como traço definidor da apropriação da informação e explicação da realidade”, mencionando as metodologias problematizadoras.

Dentre as metodologias problematizadoras, as mais conhecidas são a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e a Pedagogia da Problematização. Segundo Berbel apud Iochida (2004, p. 154), as duas metodologias têm diferentes “caminhos para construir situações de aprendizagem significativa, implicando conseqüências diferentes”.

Problematização “Problematização pode significar a discussão de um assunto, seja uma pergunta de pesquisa, um problema, uma doença, seja um evento. Serve para situar um assunto, para estabelecer o que se sabe sobre ele, o que pode ser feito com base no conhecimento prévio de uma pessoa ou de um grupo, ou em um levantamento ou revisão bibliográfica, e pode embasar a justificativa de uma pesquisa ou projeto de intervenção (IOCHIDA, 2004, p. 155).

Para Berbel apud Iochida (2004, p. 155), “a metodologia da problematização designa um tipo de estratégia de ensino que se baseia em observação da realidade, reflexão e ação, tendo destaque a relação ensino-serviço (de saúde). Enfatiza-se o 'aprender fazendo' e a aprendizagem que decorre do trabalho em grupos e com a equipe multiprofissional.” A autora refere ainda que “No movimento ação-reflexão-ação, elaboram-se os conhecimentos, considerando a rede de determinantes contextuais, as implicações pessoais e as interações entre os diferentes sujeitos que aprendem e ensinam”.

Aprendizagem Baseada em Resolução de Problemas A Aprendizagem Baseada em Resolução de Problemas (ABP), conforme menciona Barrows & Tamblyn apud Iochida (2004, p. 156), consiste “na integração de conteúdos de diversas disciplinas que passam a colaborar na elaboração de problemas em torno de um eixo temático, que constituem um bloco ou um módulo curricular.” Nessa metodologia o papel central do professor é transferido para o aluno, “que passa a ser o ator principal na construção de seu aprendizado” (IOCHIDA, 2004, p. 156).

Segundo a autora antes mencionada, a ABP é trabalhada em pequenos grupos e visa estimular a responsabilidade e a participação necessárias para o trabalho multiprofissional, promovendo ainda a aquisição de conhecimentos de modo que ele ocorra paralelamente com o aprender a estudar e a resolver problemas (IOCHIDA, 2004).

De acordo com o entendimento de Komatsu (2000, p. 31) “... as possibilidades de aprendizagem são restritas, sem uma motivação: um obstáculo, um problema, e os estudantes têm reduzidas oportunidades de uma efetiva aprendizagem sem uma proximidade com a prática e a realidade”. Assim, segundo esse autor, “na ABP o problema



é realizado como estímulo à aquisição de conhecimentos e habilidades, sem que nenhuma exposição formal prévia da informação seja necessariamente oferecida”. Nessa metodologia, Komatsu (2000, p. 32) refere:

“Os problemas são explorados em sessões de tutoria, com aproximadamente 8 estudantes e 1 ou 2 docentes como tutor ou co-tutor. O principal papel do tutor é o de facilitar a aprendizagem dos estudantes. Assim, as sessões de tutoria não devem ser 'seminários ou miniconferências'. Compete ao tutor permitir que os estudantes desenvolvam uma discussão em torno de um problema que seja produtiva a todos os integrantes do grupo considerando o contexto, integrando as dimensões biológica, psicológica e social e caminhando em sentido aos objetivos de aprendizagem de cada unidade, bloco ou módulo”.

De acordo com exposto, é possível perceber que para se utilizar as metodologias ativas no processo ensino-aprendizagem, é preciso, primeiramente, romper com o paradigma de que o professor é o detentor do conhecimento e que o estudante pode ser “formado” através de: avaliações esporádicas, baseadas em notas.

AVALIAÇÃO DO ALUNO

A adoção de métodos ativos de ensino-aprendizagem pressupõe mudanças nas(s) forma(s) de avaliação. De acordo com Komatsu (2000), o currículo inovador tende a ser seriamente comprometido se for mantido o sistema de avaliação tradicional.

De acordo com Sacristán e Gómez (1988, p. 298), “... tudo no âmbito educativo pode ser potencialmente avaliado de alguma forma, o que não significa que tenha de sê-lo à força: em muitos casos, não será fácil fazê-lo, nem está ao alcance das possibilidades do professor / a.” Os autores referem que é muito difícil definir o que é avaliação e segundo a concepção pedagógica destacam:

“Avaliar se refere a qualquer processo por meio do qual alguma ou várias características de um aluno/a, de um grupo de estudantes, de um ambiente educativo, de objetos educativos, de materiais, professores/as, programas etc., recebem a atenção de quem avalia, analisam-se e valorizam-se suas características e condições em função de alguns critérios ou pontos de referência para permitir um julgamento que seja relevante para a educação” (SACRISTÁN e GÓMEZ, 1988, p. 298).

Conforme reza o Curso de Formação Pedagógica para Enfermeiros implementado pela ENSP/FIOCRUZ em parceria com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2003. Mód. 8, p. 20), seguindo o modelo de Blum et al., existem três tipos de avaliação da aprendizagem: “diagnóstica, formativa e somativa.”

A avaliação diagnóstica tem o propósito 'de identificar as razões dos sintomas observados nas disfunções da aprendizagem (em inglês, learning disorder) de modo a que uma ação curativa (remedial action) possa ser realizada para corrigir ou remover esses empecilhos ao progresso'.



Com relação às funções das avaliações nas abordagens transformadoras em que é enfatizada a avaliação diagnóstica e formativa (BRASIL, 2002, p. 22), consta que na primeira “o aluno é parâmetro de si mesmo, não é comparado com o grupo. O diagnóstico é feito previamente e durante a ação pedagógica.” Se realizada no início do processo, pode identificar o nível de conhecimento do aluno, possibilitando tomada de decisões mais adequadas.

Quanto à função formativa, esta regula os processos, acompanha, orienta e reorienta o aluno. De acordo com Brasil (2002, p. 23), o importante na avaliação formativa “não é produzir uma nota ou conceito, mas acompanhar o processo educativo, ajudar professor e aluno a localizar aqueles aspectos da aprendizagem que ainda não se efetivaram, e assim procurar uma forma de progredir”.

Tem-se, então, que a avaliação formativa deve ocorrer freqüentemente, “ao longo do processo ensino/aprendizagem, para permitir constante tomada de decisão no que se refere à manutenção ou alteração das estratégias adotadas” (BRASIL, 2002, p. 23).

A avaliação formativa, recomendada para avaliar o aluno num ambiente/curso que se utiliza de metodologias ativas, segundo Bloom et al. apud Brasil (2002, p. 20), tem como principal propósito “determinar o grau de domínio, pelo aluno, de uma habilidade ou conhecimento e identificar a parte do conhecimento que ainda não foi dominado”. Quanto à avaliação somativa, caracterizada por notas e classificações, “deve representar o sumário, a globalização da avaliação formativa. É realizada ao final de uma unidade, do semestre ou do ano e tem a função de classificar os concluintes de um curso ou etapa de curso” (BRASIL, 2002, p. 20).

Sakai et al. (2001, p. 1) referem que no cenário das metodologias ativas no processo ensino aprendizagem, “o processo de avaliação tem a finalidade de acompanhar a evolução do aluno, identificando seus avanços e dificuldades, possibilitando a tomada de decisões e intervindo, quando necessário, para o alcance dos objetivos propostos.” Acrescenta ainda que, neste contexto, “a avaliação passa a ter outro significado: de instrumento que visa somente o produto, a um instrumento de acompanhamento de todo o processo ensino-aprendizagem, incluindo a atividade docente e o próprio curso” (SAKAI et al. (2001, p. 2).

No contexto da avaliação formativa, é preciso assumir uma postura diferente diante do erro. Perrenoud apud Brasil (2002, p. 23) refere que “a didática (...) interessa-se cada vez mais pelos erros e tenta compreendê-los, antes de combatê-los”. Nessa perspectiva, o professor deve aceitar o erro como meio para o aprendizado do aluno e evitar corrigi-los. Deve sim possibilitar os meios para que o aluno tome consciência deles, identifique a sua origem e os transponha, pois “o erro, representa uma fonte de crescimento e base para o desenvolvimento da reflexão, da auto-crítica, da inteligência e da autonomia” (BRASIL, 2002, p. 69).

Dentre os instrumentos qualitativos de avaliação, em Brasil (2002, p. 77) constam: “as atividades do cotidiano, a observação, os projetos de trabalho, o portfólio, o estudo de



caso, o questionário e a entrevista”.

As atividades do cotidiano consistem na realização de atividades significativas para o aluno, incentivados pelo professor a pesquisar sobre determinado assunto, a usar diferentes materiais e a desenvolver formas compartilhadas de trabalho (BRASIL, 2002, p. 78). Nesse contexto, é preciso dar um novo significado às atividades como instrumento avaliativo, que podem representar uma nova oportunidade de aprendizagem.

A observação deve ser realizada através de um roteiro contendo, em linhas gerais, “as habilidades, as capacidades, os hábitos, as atitudes a serem observados, de modo a poder registrar sua percepção e organizar os dados” (BRASIL, 2002, p. 79). De acordo com o mesmo autor, no processo formativo, a observação permite avaliar:

- as habilidades de leitura, compreensão e expressão de idéias;
- o interesse em pesquisar, desenvolver experimentos;
- o comportamento do aluno ao participar de uma discussão, estudar em grupo: atitudes de solidariedade e respeito ao outro, qualidade de liderança etc.;
- a capacidade de problematizar os dados da realidade e de relacionar teoria e prática nas atividades profissionais;
- o desenvolvimento de hábitos e destrezas no manuseio de instrumentos e realização de procedimentos inerentes à profissão;
- enfim, a competências de natureza técnica, metódica, comunicativa e sócio-política construídas na formação”.

O projeto de trabalho consiste numa forma de trabalho cooperativo que envolve o professor e alunos, em torno de uma situação-problema e se fundamenta nos princípios da integração de conteúdos e da transdisciplinaridade. O “trabalhar com projetos favorece a pesquisa da realidade, a integração de conhecimentos e a aprendizagem ativa por parte dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da tomada de decisões e da comunicação interpessoal” (BRASIL, 2002, p. 80).

O portfólio ou processofólio consiste “de uma pasta individual, onde são colecionados os trabalhos realizados pelo aluno, no decorrer dos seus estudos de uma disciplina, de um curso, ou mesmo durante alguns anos, como ao longo de um ciclo de estudos” (BRASIL, 2002, p. 81). No portfólio podem constar as mais diversas produções acadêmicas realizadas continuamente como: “registro das reflexões e impressões sobre a disciplina ou curso, opiniões, dúvidas, dificuldades, reações aos conteúdos e aos textos indicados, as técnicas de ensino, sentimentos, situações vividas nas relações interpessoais e outros aspectos” (BRASIL, 2002, p. 81).

Em razão das diferentes possibilidades de se construir o portfólio, este deve ser analisado sob diferentes perspectivas e de acordo com critérios variados – desde que sejam planejados com a participação dos alunos e sejam passíveis de serem negociados (BRASIL, 2002, p. 82). Moulin apud Brasil (2002, p. 82) considera que o portfólio abrange



tanto o princípio da “avaliação como um processo contínuo, quanto ao princípio da avaliação integral, que abrange o saber, o saber-fazer e o saber-ser.”

O estudo de caso consiste “numa análise detalhada de um caso individual que explica a dinâmica de uma doença dada; o método supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno adequadamente a partir da exploração intensa de um único caso” (BRASIL, 2002, p. 83). Sabe-se que o estudo de caso tem um vasto campo de aplicação no ensino, visto que “pode ser usado como base real para exemplificação e compreensão dos fenômenos e problemas recorrentes na área de estudo do curso, assim como para a explicitação da relação entre as teorias estudadas e a realidade da prática profissional” (BRASIL, 2002, p. 84).

O questionário consiste num “instrumento de avaliação utilizado com o objetivo de levantar informações para subsidiar os processos de tomada de decisão sobre a efetividade de uma instituição ou de um caso, a adequação de uma disciplina ao currículo, a qualidade do material didático utilizado em um programa, entre outros aspectos (BRASIL, 2002, p. 85). Comumente é utilizado em atividades do cotidiano e pode servir de instrumento que visa “estimular a criticidade do aluno diante de uma situação-problema” (BRASIL, 2002, p. 86). O questionário pode conter questões abertas nas quais o aluno pode construir a sua resposta, ou conter questões fechadas onde o aluno pode escolher dentre várias respostas. Este tipo de questionário é utilizado quando se pretende investigar um maior número de opiniões. O terceiro tipo de questionário, o misto, inclui os dois tipos de questões.

A entrevista contribui para a coleta de informações “que podem ser utilizadas para entender o programa que está sendo avaliado, da perspectiva do participante” (BRASIL, 2002, p. 86). É utilizado quando se quer complementar ou conferir informações obtidas por outros meios.

MARCO SITUACIONAL

Maringá é o município sede da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná (15ª RS), cuja área de abrangência alcança 30 municípios.

As atividades práticas do curso são desenvolvidas nas diversas unidades de atendimento do município de Maringá, que conta com 16 estabelecimentos de internação (CNES, 2022). A atenção primária à saúde do município é composta por 78 equipes de Estratégia Saúde da Família, alocadas nas 34 Unidades Básicas de Saúde; 2 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); 4 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); 1 Ambulatório Municipal de IST/HIV/AIDS e hepatites virais.

Maringá representa hoje um pólo de formação superior na região norte do Paraná. A recente expansão de cursos de graduação, especialmente após a LDB, atingiu também a área da Enfermagem, a exemplo dos números abaixo.

1) Número de cursos de Enfermagem em Instituições de Ensino Superior (IES's), no



Estado do Paraná:

Maringá – 5; Ivatuba – 1; Paranavaí – 2; Cascavel – 4; Foz do Iguaçu – 2; Guarapuava – 2; Londrina – 5; Curitiba – 6; Guairá – 1; Araçongas – 1; Ponta Grossa – 2; Pato Branco – 1; Apucarana – 1; União da Vitória – 1; Umuarama – 1; Cianorte – 1; Toledo – 2; Francisco Beltrão – 1; Loanda – 1; Bandeirantes – 1; Campo Mourão – 1; Palmas – 1.

MARCO OPERATIVO

Para alcançar a formação de um profissional com o perfil descrito no Formulário 7, propõe-se o seguinte Marco Operativo do PPC da Enfermagem:

- 1) Definição dos conteúdos requeridos à conquista das competências e habilidades: Descritos no Formulário 8.1.1 e 8.1.4.
- 2) Composição da Matriz Curricular: Descrita no Formulário 8.2.
- 3) Desenho do currículo: Trata-se de um currículo de transição, que procura avançar quanto à forma de operacionalização de um modelo tradicional de ensino para a construção de um modelo que preencha as lacunas detectadas na sua atual forma sem, contudo, constituir-se em um currículo integrado, modular ou outro. Constituir-se-á de disciplinas, agregando ainda algumas ações integradoras, descritas adiante.
- 4) Definição e planejamento das unidades integradoras para o desenvolvimento do currículo:

Pautado sobre o Eixo Integrador Geral do Cuidado Integral, o curso tem o seu projeto pedagógico estruturado para atender os seguintes objetivos por série:

- 1ª série - Eixo Integrador Específico: O cuidado na sociedade.

Objetivo: Compreender o processo saúde-doença, a enfermagem, o ser enfermeiro, o indivíduo, a família e a comunidade na sociedade e suas relações com o atual modelo de sistema de saúde: o SUS.

- 2ª série - Eixo Integrador Específico: A fundamentação do cuidado ao ser humano/família/comunidade.

Objetivo: Compreender e fundamentar o cuidado ao ser humano, família e comunidade, identificando os serviços e o processo de trabalho em saúde.

- 3ª série - Eixo Integrador Específico: A complementação do cuidado ao ser humano/família/comunidade.

Objetivo: Complementar e aperfeiçoar o cuidado ao ser humano, família e comunidade, reconhecendo a realidade de saúde nacional e local/regional e a importância da participação dos sujeitos no controle social do SUS.

- 4ª série - Eixo Integrador Específico: O cuidado e a investigação científica no mundo do trabalho.

Objetivo: Possibilitar ao aluno, através do Estágio Curricular Supervisionado e da



elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, a implementação das competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão de enfermeiro.

Três grandes pilares sustentam toda a formação do enfermeiro: cuidado, gestão e educação. Com base nestes pilares, destacam-se quatro unidades integradoras: a) Cuidado Integral; b) Vigilância em Saúde; c) Cidadania e Participação Social; e d) Ensino, Pesquisa e Educação Permanente em Saúde.

Essas unidades perpassam verticalmente as séries, devendo ser construídas com conteúdo e atividades que as tornem visíveis ao longo da formação. As disciplinas de cada série, conforme a sua ênfase temática, são distribuídas entre estas quatro unidades. Cada uma destas unidades será coordenada por um professor, no caso aqueles que assumirem a coordenação do Estágio Curricular Supervisionado e do TCC, totalizando quatro docentes.

Com relação ao desenvolvimento de atitudes que promovam a aprendizagem permanente nos estudantes e sua participação em atividades vinculadas à docência, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento profissional, o Curso conta com diferentes programas e atividades que favorecem este aspecto. A partir do ano 2022, o curso passou a oferecer, por meio do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) da universidade, atividade de mobilidade estudantil.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

A presente proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (PPC) busca construir inovações na formação mantendo as conquistas já alcançadas, demarcando a potencialização dessas conquistas com o propósito de responder às demandas do mundo moderno.

Busca-se ainda atender às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº7/2018) e às Diretrizes para inclusão da extensão na integralização curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (Resolução 029/2021-CEP).

A inserção da extensão na composição da matriz curricular do curso de Enfermagem ocorre com base nos seguintes princípios:

I – a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao vincular o ensino, o trabalho e a realidade social, afirmando a extensão como dimensão pedagógica essencial ao processo acadêmico formativo, ao exercício e ao aprimoramento profissional;

II – a extensão incide em demandas formativas e sociais, na materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira e pertinentes à transformação social, promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

III – a extensão como forma de produção e aplicação do conhecimento por meio de metodologias participativas, articula a pesquisa ao ensino, numa atuação transformadora da educação superior na interação com os outros setores da sociedade, propiciando o



desenvolvimento social e regional, aprimorando as políticas públicas;

IV – o espaço social como espaço de ensino-aprendizagem que proporciona o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas;

V – a atividade de extensão como espaço para a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, na promoção do diálogo e na troca de conhecimentos, ao discutir as complexas questões contemporâneas do contexto social, no qual se promove, através da vivência, a formação cidadã, crítica e responsável dos alunos e da comunidade, e que impulsionam mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, assim, como por meio de outras atividades acadêmicas e sociais;

VI – a atividade de extensão como forma de expressar o compromisso social da universidade em desenvolver a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, quanto aos princípios éticos em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

4. JUSTIFICATIVA

- Adequação à Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Adequação do Projeto Pedagógico de Curso à Resolução CNE/CES Nº 3, de 07 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;
- Adequação à Resolução nº 079/2004-CEP, que aprova Diretrizes do Ensino de Graduação da UEM e revoga a Resolução nº 115/2000-CEP;
- Adequação à Resolução nº 027/2005–CEP, que dispõe sobre Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá;
- Adequação à Resolução nº 090/2005–CEP, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá;
- Processo de avaliação contínua do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
- Adequação à Resolução CNE/CES nº7 de 18/12/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira ao regulamentar a Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024.
- Adequação do Projeto Pedagógico às Diretrizes para inclusão da extensão na integralização curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (Resolução 029/2021-CEP).

5. OBJETIVOS DO CURSO

Formar o Enfermeiro, sustentado nos pilares da educação para o cuidado profissional de Enfermagem às pessoas, famílias e comunidades, nos diferentes níveis de atenção à



saúde, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de riscos, diagnóstico precoce, tratamentos específicos, redução de danos e agravos, manutenção da saúde e reintegração à sociedade, em diferentes fases do ciclo vital; para realizar a gestão e gerenciamento do cuidado de Enfermagem e em saúde; para participar da gestão dos sistemas e dos serviços de saúde.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O Curso de Enfermagem está localizado no Campus sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no município de Maringá. O município localiza-se no estado do Paraná (BR), sendo uma cidade média-grande, com população estimada de 436.472 pessoas (2021) e sua Região Metropolitana com mais de 800 000 habitantes (IBGE/2020).

Se comparada à situação dos municípios brasileiros, pode ser considerada uma região de bom nível de saúde e vida da população, o que é manifestado pelo IDH-M, situação de saneamento, dinâmica populacional, relação serviços de saúde/habitantes e indicadores de saúde tradicionais, como mortalidade proporcional, coeficiente de mortalidade infantil, mortalidade por causas específicas, entre outros.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

O Curso de Enfermagem da UEM propõe-se a formar: Enfermeiro com competência técnico-científica e política nas áreas assistenciais, administrativas, educativas e de pesquisas, desempenhando suas atividades profissionais junto a indivíduos, família e grupos sociais visando a promoção, a proteção, a prevenção, a manutenção e a recuperação da saúde, por meio de uma prática profissional norteada pela reflexão crítica do processo saúde-doença, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

- Os profissionais de saúde formados na Universidade Estadual de Maringá devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- O trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de



trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

- Os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- No trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

7.2.2. Habilidades Específicas:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;



- Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
- Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- Coordenar o processo de cuidar em enfermagem considerando contextos e demandas de saúde;
- Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de



saúde;

- Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro;
- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

De acordo com a Resolução do COFEN nº 0577/2018 as áreas de atuação profissional do enfermeiro são:

ÁREA I - Saúde Coletiva; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto (Saúde do Homem e Saúde da Mulher; Saúde do Idoso; Urgências e Emergências).

- 1) Enfermagem Aeroespacial;
- 2) Enfermagem Aquaviária;
- 3) Enfermagem em Acesso Vascular e Terapia Infusional;
- 4) Assistência de Enfermagem em Anestesiologia;
- 5) Enfermagem em Assistência Domiciliária (Home Care);
- 6) Enfermagem em Captação, Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos;
- 7) Enfermagem em Cardiologia (Hemodinâmica e Perfusionista);
- 8) Enfermagem em Central de Material e Esterilização;
- 9) Enfermagem em Centro Cirúrgico a. Recuperação Pós-anestésica;
- 10) Enfermagem em Cuidados Paliativos;
- 11) Enfermagem Dermatológica (Feridas, Queimados e Podiatria);
- 12) Enfermagem em Diagnóstico por Imagens (Endoscopia digestiva, Radiologia e Imaginologia);
- 13) Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias (Doenças tropicais);
- 14) Enfermagem em Endocrinologia;
- 15) Enfermagem em Estética;
- 16) Enfermagem em Estomaterapia;
- 17) Enfermagem em Farmacologia;
- 18) Enfermagem Forense;
- 19) Enfermagem em Genética e Genômica (Reprodução Humana Assistida);
- 20) Enfermagem em Hematologia;
- 21) Enfermagem em Hemoterapia;
- 22) Enfermagem Hiperbárica;
- 23) Enfermagem no Manejo da Dor;
- 24) Enfermagem em Nefrologia;
- 25) Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia;
- 26) Enfermagem Offshore;
- 27) Enfermagem em Oftalmologia;
- 28) Enfermagem em Oncologia (Oncologia Pediátrica);
- 29) Enfermagem em Otorrinolaringologia;



- 30) Enfermagem em Práticas Integrativas e Complementares (Acupuntura, Fitoterapia, Homeopatia, Ortomolecular e Terapia Floral, Reflexologia Podal, Reiki, Yoga, Toque Terapêutico, Musicoterapia, Cromoterapia, Hipnose);
- 31) Enfermagem em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
- 32) Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente (Aleitamento Materno, Neonatologia, Pediatria, Hebiatria e Saúde escolar);
- 33) Enfermagem em Saúde Coletiva (Saúde da Família e Comunidade, Saúde Pública, Saúde Ambiental, Pneumologia Sanitária);
- 34) Enfermagem em Saúde da Mulher (Ginecologia e Obstetrícia);
- 35) Enfermagem em Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica);
- 36) Enfermagem em Saúde do Homem;
- 37) Enfermagem em Saúde do Idoso (Geriatria e Gerontologia);
- 38) Enfermagem em Saúde do Trabalhador (Saúde Ocupacional);
- 39) Enfermagem em Saúde Indígena;
- 40) Enfermagem em Saúde Mental (Enfermagem psiquiátrica);
- 41) Enfermagem em Sexologia Humana;
- 42) Enfermagem em Sistematização da Assistência da Enfermagem-SAE;
- 43) Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto; Cardiológica; Neurológica; Pediátrica e Neonatologia).
- 44) Enfermagem em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica (Alimentação e Nutrição na Atenção Básica, Nutrição Enteral e Parenteral);
- 45) Enfermagem em Traumatologia-ortopedia;
- 46) Enfermagem em Urgência e Emergência (Atendimento Pré-hospitalar; Suporte Básico de Vida; Suporte Avançado de Vida);
- 47) Enfermagem em Urologia;
- 48) Enfermagem em Vigilância (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).

ÁREA II – Gestão

- 1) Direito Sanitário;
- 2) Economia da Saúde (Gestão de Projetos de Investimentos);
- 3) Enfermagem em Auditoria;
- 4) Enfermagem em Gerenciamento (Administração hospitalar, Gestão de saúde, Gestão de enfermagem, Gestão em Home Care, Gestão da Estratégia de Saúde da Família, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Serviços de Saúde, Gestão da Qualidade em Saúde; Gestão de Redes de Atenção à Saúde, Gestão da Atenção Básica, Gestão de Urgências e Emergências, Gestão do Resíduos de Serviços de Saúde, Gestão em Hotelaria Hospitalar, Gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Gestão de Avaliação e Controle em Saúde, Acreditação Hospitalar);
- 5) Enfermagem em Informática em Saúde (Sistema de Informação);
- 6) Políticas Públicas.

ÁREA III - Ensino e pesquisa



- 1) Bioética;
- 2) Educação em Enfermagem (Metodologia do Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa Científica, Docência do Ensino Superior, Projetos Assistenciais de Enfermagem, Docência para Educação Profissional, Docência em Ciências da Saúde;
- 3) Educação Permanente e Continuada em Saúde;
- 4) Enfermagem;
- 5) Enfermagem em Pesquisa Clínica;
- 6) Ética.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Campos Interligados de Formação

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

Os conteúdos de Formação Básica são contemplados nas seguintes disciplinas de acordo com as séries:

1º série:

- Embriologia e Histologia;
- Psicologia e desenvolvimento;
- Parasitologia;
- Anatomia humana;
- Didática para a Educação em Saúde;
- Fisiologia humana;
- Iniciação ao Conhecimento Científico;
- Imunologia;
- Fundamentos de biologia celular;
- Bioquímica Experimental;
- Bioquímica;

2 série:

- Antropologia cultural;
- Patologia Geral e Aplicada;
- Ciências Sociais em saúde;
- Genética Humana;
- Farmacologia;
- Microbiologia;
- Estatística;

3º série:

- Farmacologia Aplicada;
- Nutrição;



4º série:

- Métodos de pesquisa em saúde.

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

Os conteúdos de Formação Específica do Curso são contemplados nas seguintes disciplinas ofertadas pelo Departamento de Enfermagem:

1 série:

- Saúde da Comunidade I;
- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano I;
- Atenção em Saúde;

2º série:

- Saúde da Comunidade II;
- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano II;
- Gestão do Cuidado de Enfermagem I;
- Saúde Mental na Promoção da Saúde;
- O cuidado ao indivíduo, família e comunidade;
- Epidemiologia;

3º série:

- Gestão do Cuidado de Enfermagem II;
- Enfermagem Psiquiátrica nos diferentes pontos de Atenção;
- Enfermagem em Centro Cirúrgico;
- Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher;
- Assistência de Enfermagem a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
- Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto;
- Enfermagem Gerontogeriatrica;
- Bioética e Exercício profissional.
- Transição de Cuidados e a Assistência de Enfermagem;

4º série:

- Interdisciplinaridade, Saúde e Extensão;
- Disseminação de Trabalhos de Conclusão do Curso de graduação em Enfermagem.



Dentre as disciplinas supracitadas, algumas possuem características especiais do curso de enfermagem, e estas estão especificadas no Regulamento do Componente das Disciplinas de Áreas Clínicas, contido na Resolução Nº 076/2022-CI/CCS, conforme lista-se:

- 1ª série:

- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano I
- Saúde da Comunidade I

2ª série:

- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano II
- Saúde da Comunidade II
- Saúde Mental na Promoção da Saúde

3ª série:

- Enfermagem em Centro Cirúrgico
- Enfermagem Psiquiátrica nos diferentes pontos de Atenção
- Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher
- Assistência de Enfermagem a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente
- Enfermagem em Doenças Transmissíveis
- Gestão do Cuidado de Enfermagem II
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto
- Enfermagem Gerontogerátrica

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

- Estágio Curricular Supervisionado I;
- Estágio Curricular Supervisionado II;
- Estágio Curricular Supervisionado III;
- Estágio Curricular Supervisionado IV;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

8.2. Matriz Curricular

Contida na Resolução Nº 072/2022 CI/CCS

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Contida na Resolução Nº 072/2022 CI/CCS



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

Contida na Resolução Nº 070/2022 CI/CCS

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

A Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001 aponta em seu Art. 7º a obrigatoriedade de os cursos incluírem no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

No último ano do curso de enfermagem da UEM, culmina o esforço formativo e integrador iniciado na 1ª série do curso, com o Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III e IV).

Quanto a estes componentes curriculares e em atendimento à resolução supracitada, fazem-se necessários alguns esclarecimentos quanto ao Estágio Curricular Supervisionado a saber:

1. Adequação do que até então denominava-se estágio supervisionado para a denominação de “aula prática”, conforme as DCNs, ou “disciplina da área clínica”, conforme legislações internas da UEM, abaixo nominadas. Os conteúdos inerentes a tais disciplinas incluem conteúdos teóricos e práticos, estes últimos desenvolvidos desde o início do curso junto aos serviços e instituições de saúde em âmbito externo à universidade, disciplinas estas ligadas ao Departamento de Enfermagem. Estas disciplinas atendem ao Artigo 14, item II, das DCNs: “a estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisciplinar”. Tais atividades eram definidas em regulamentação própria, no caso pela Resolução nº 108/93-CEP, que “regulamenta os estágios supervisionados do Curso de Enfermagem e Obstetrícia”, e pela Resolução nº 056/96-CEP, que “altera o nome do curso de Enfermagem e Obstetrícia e o Regulamento de Estágio Supervisionado”, as quais passam a ser revogadas frente as adequações ora necessárias. Porém, ainda considerando as especificidades das aulas práticas de algumas disciplinas lotadas no Departamento de Enfermagem e as normativas citadas abaixo, propõe-se a Minuta de Resolução que “dispõe sobre a organização e o funcionamento das disciplinas de áreas clínicas do Curso de Graduação em Enfermagem”, anexa ao presente processo, a ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

• Artigo 21º, item I, da Resolução nº 079/2004-CEP, que aprova as Diretrizes do Ensino de



Graduação da UEM e revoga a Resolução nº 115/2000-CEP: “O projeto pedagógico será norteado pela articulação da teoria com a prática, por meio de instrumentos de integração e conhecimento do aluno com a realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso”;

- Artigo 38º da mesma Resolução: “No caso de componentes curriculares com características especiais como estágios supervisionados, práticas de ensino, componentes curriculares das áreas clínicas, trabalhos de graduação, monografias e outras, a avaliação da aprendizagem deverá obedecer às normas especificadas em regulamento de cada curso, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”;

- Artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução nº 064/2001-CEP: “Nos casos de estágios supervisionados, práticas de ensino, disciplinas das áreas clínicas, trabalhos de graduação e monografias, a avaliação da aprendizagem deverá obedecer às normas específicas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”;

2. Atendimento ao Artigo 7º das DCNs: “Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidade nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem. Parágrafo único: Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do Estágio Curricular Supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”. Encontra-se em vigor a Resolução nº 140-A/98-CEP, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Estágio Interdisciplinar do Curso de Graduação em Enfermagem”, estágio esse desenvolvido no último semestre curso, com 544 horas/aula e que converge, em parte, ao disposto das DCNs. Para o atendimento desse item, algumas considerações fazem-se necessárias:

- A edição da Resolução nº 027/2005-CEP, que “dispõe sobre Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá”;

- As especificidades da formação do enfermeiro em todas as etapas do curso, as quais justificam a participação constante do docente na supervisão do estágio. Tal forma de supervisão também encontra-se expressa em documento encaminhado pelo Departamento de Enfermagem em resposta à manifestação quanto à forma de operacionalização do ECS (Ofício nº 001/2005-CGE), conforme Ofício nº 086/2005-DEN.

- A edição da Resolução nº 299/2005-COFEn, que “dispõe sobre indicativos para a realização de estágio curricular supervisionado de estudantes de enfermagem de graduação e do nível técnico da educação profissional” que, em seu Artigo 5º afirma: “O estágio curricular supervisionado deverá ser efetivado com supervisão do enfermeiro e em



unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para este fim, estar apto ao estágio. Parágrafo único: É vedado ao enfermeiro, estando em serviço na instituição em que se realiza o estágio curricular supervisionado, exercer ao mesmo tempo, as funções para as quais estiver designado naquele serviço e a de supervisor de estágios”. Tal normativa tem motivado o Conselho Regional de Enfermagem (COREn), subseção de Maringá, a exemplo do que acontece em outras subseções do país, a incrementar a fiscalização junto às instituições de saúde no tocante ao citado artigo, lançando mão das penalidades e sanções possíveis tanto à instituição quanto ao profissional envolvido. Essa prática tem inviabilizado, desde agosto de 2005, a interação entre o docente e o enfermeiro de serviço na supervisão do aluno da forma como vinha sendo operacionalizada até então, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Nessas unidades, em um determinado momento, o aluno permanecia na UBS sob a supervisão da enfermeira do serviço, ressaltando-se com resultados positivos principalmente para o aluno, o que passou a ser dificultado frente a ação do Conselho.

Frente a tudo isso, além das especificidades próprias à formação dos profissionais de saúde, o atual contexto inviabiliza outra forma de supervisão que não a DIRETA na implementação do ECS em Enfermagem, situação que tem reflexos sobre a carga horária desse componente curricular na relação professor/aluno.

Em 2007 o Departamento de Enfermagem encaminhou a Minuta de Resolução que “dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem”, atendendo a Resolução nº 027/2005-CEP e em conformidade com as especificidades da área de formação.

O Estágio Curricular Supervisionado apresenta regulamento próprio, contido na Resolução Nº 073/2022-CI/CCS.

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Contida na Resolução Nº 116/2013-CI/CCS.

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

Contida na Resolução Nº 075/2022-CI/CCS.

14. APOIO AO ALUNO



14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

As normas para o cumprimento de componentes curriculares a serem cursados em regime de dependência são as constantes da Resolução No 080/2004 – CEP.

Tendo em vista os componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a carga horária prática e as características de muitas disciplinas específicas das Ciências da Enfermagem, consideradas profissionalizantes, estes componentes não poderão ser cursados em regime de dependência, nem tão pouco contemplar avaliação final. Caso o aluno não alcance a média 6,0 ou não tenha frequentado 75% da carga horária, ele ficará retido na série, sujeitando-se às demais normas institucionais vigentes.

As disciplinas específicas que se enquadram nessa categoria são as abaixo relacionadas:

1ª série:

- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano I
- Saúde da Comunidade I

2ª série:

- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano II
- Saúde da Comunidade II
- Saúde Mental na Promoção da Saúde

3ª série:

- Enfermagem em Centro Cirúrgico
- Enfermagem Psiquiátrica nos diferentes pontos de Atenção
- Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher
- Assistência de Enfermagem a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente
- Enfermagem em Doenças Transmissíveis
- Gestão do Cuidado de Enfermagem II
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto
- Enfermagem Gerontogerátrica

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Resolução nº 014/2019-CEP que aprova o Regulamento do Programa Monitoria para os Cursos de Graduação da UEM:

Art.1º O Programa de Monitoria caracteriza-se pela realização de atividades sob orientação docente, e visa proporcionar assistência pedagógica aos alunos da graduação.



As atividades de monitoria na enfermagem buscam proporcionar ao aluno a melhoria do ensino através de práticas e experiências pedagógicas de compartilhamento do conhecimento como apoio pedagógico no âmbito das disciplinas profissionalizantes do curso. A monitoria é exercida sob a orientação direta do docente responsável e com acompanhamento do coordenador do curso. Tanto o monitor bolsista quanto o voluntário recebem um certificado de participação ao final da atividade. As atividades ocorrem no Laboratório de Ensino Prático de Enfermagem (LEPEN), localizado no Bloco 01, salas 02 e 04 – Campus Sede/UEM.

As Disciplinas que oferecem Monitoria são:

- Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico.
- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher.
- Assistência de Enfermagem à Saúde do Neonato, Criança e do Adolescente.
- Cuidados de Enfermagem ao Indivíduo Adulto.
- Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano I e II.
- Saúde da Comunidade II.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Maria de Fátima Garcia Lopes Merino – Presidente
Maria Emília Grassi Busto Miguel
Maricy Morbim Torres
Viviane Camboin Meireles
Cremilde Aparecida Trindade Ranovanovic

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do PPC da Enfermagem é entendida como uma etapa imprescindível para o alcance dos objetivos propostos, além de atender ao disposto em Lei Federal e nas DCNs. No Plano de Desenvolvimento Institucional do DEN (PDI), para o período de 2022 a 2026,



está prevista a criação de um banco de dados composto por três tipos de avaliação: docente, discente e de egressos. As avaliações docente e discente seguirão os instrumentos e cronogramas de execução propostos pela CPA da UEM. Dados do ENADE também alimentarão a avaliação discente. A avaliação de egressos está em fase de construção.

Reuniões pedagógicas continuarão ocorrendo periodicamente, para a realização de discussões acerca das dificuldades vivenciadas no curso, estabelecimento de metas, levantamento de sugestões para melhorias e planejamento das adequações necessárias. Pretende-se a realização da atualização do Projeto Pedagógico a cada dois anos.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

RECURSOS HUMANOS

Quanto às atividades docentes, além dos encargos de ensino das disciplinas básicas e específicas, destacam-se os seguintes aspectos:

- 1) Contratação de professores colaboradores em momentos de sobreposição de disciplinas durante o processo de implantação do novo PPC.
- 2) Atribuição de carga horária docente para as seguintes atividades:
 - a) Estágio Curricular Supervisionado:
 - Coordenação: 3 docentes do DEN, cada um com carga horária de 02 horas/aula semanais;
 - Orientação: 1 hora/aula/semanal/presencial por estagiário para cada professor.
 - b) Trabalho de Conclusão de Curso:
 - Coordenação: 1 docente do DEN, com carga horária de 02 horas/aula semanais.
 - Orientação: 1 hora/aula/semanal por orientando para cada professor.

Para a adequada viabilidade do presente Projeto Pedagógico é necessária a manutenção do quadro efetivo de docentes vigente, com a colaboração de docentes temporários quando se fizer necessário, conforme dispositivos legais (licença maternidade, entre outros).

RECURSOS MATERIAIS

- 01 computador.
- 01 mesa para computador.
- 01 mesa retangular, com 06 cadeiras estofadas.



- 01 impressora multifuncional com toner.

INFRAESTRUTURA

O Curso utiliza a infraestrutura física da UEM, do Hospital Universitário de Maringá e UBSs do município. No que se refere à acessibilidade física, os blocos administrativos (Bloco 1 e 2) e salas de aula (Bloco 38) da UEM contam com rampas de acesso, bem como as demais instituições.

O Curso conta com cerca de 15 salas, além dos laboratórios que são utilizadas para as aulas teóricas.

A maioria das aulas do curso acontecem no Bloco 38 (salas 1 a 4), as quais estão equipadas com carteiras, mesas, quadro branco, multimídia, computador e ventilador.

Em relação à existência de uma política de uso e manutenção da planta física, o Departamento conta com uma rubrica destinada à aquisição e à manutenção de equipamentos para casos específicos.

Em relação à realização de práticas simuladas, o Curso conta com um laboratório de práticas de Enfermagem próprio com uma planta física e infraestrutura básica para o desenvolvimento das atividades de ensino. Este laboratório tem uma coordenadora pedagógica e uma coordenadora técnica, ambas enfermeiras. Os demais laboratórios de uso do Curso são adequados em quantidade, características e condições e são compartilhados com outros cursos da UEM. Existem dois laboratórios de informática à disposição dos estudantes: um no Departamento de Enfermagem, e outro na biblioteca, ambos em boas condições de uso e atualização dos equipamentos. Com relação aos locais de prática, o Curso conta com diferentes cenários clínicos que cobrem as necessidades do processo de ensino-aprendizagem em relação à estrutura e à diversidade de serviços de saúde e tecnologia.

O Departamento de Enfermagem está localizado no Bloco 1 e conta com:

- 12 salas com capacidade para até quatro professores;
- 1 secretaria;
- 1 banheiro feminino e 1 masculino;
- 1 copa;
- 1 sala para chefia de enfermagem;
- 1 sala para a Coordenação de enfermagem;
- 1 sala para reuniões;
- 1 laboratório de informática;
- 2 laboratórios de enfermagem.

No bloco 2 está lotado o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, o qual possui duas salas de aula e um auditório, que também podem ser utilizados para atividades da graduação. Conta, ainda, com três salas de estudos e uma sala onde está alocada a



Revista Ciência, Cuidado e Saúde, vinculada ao departamento de enfermagem.

22.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007

Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

<i>Sala</i>	<i>Características</i>				<i>Alunos/Turma</i>	<i>Turmas/Semana</i>
	<i>Ano</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Existente</i>	<i>À construir</i>		
Sala 1/ Bloco 38	1º		X		44	
Sala 2/ Bloco 38	2º		X		44	
Sala 3/ Bloco 38	3º		X		44	
Sala 4/ Bloco 38	4º		X		44	

22.6. Laboratórios Específicos do Curso



O [Laboratório de Ensino Prático de Enfermagem \(LEPEN\)](#) é o espaço físico destinado ao ensino e aprendizagem teórico e prático e desenvolvimento de competências e habilidades psicomotoras do acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem.

O LEPEN tem por finalidade dar suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo aos docentes, técnicos administrativos e acadêmicos a oportunidade de adquirir novas habilidades por meio de monitorias, aulas práticas e cursos de capacitação. Por objetivo, busca atender à demanda curricular e as necessidades de ensino e re-ensino referente a aulas teóricas e práticas dos docentes e monitores e demais alunos da graduação do referido curso.

Sua infraestrutura oferece dois laboratórios distintos, ambos equipados com mobiliário, materiais, equipamentos, simuladores, recursos áudio visuais e facilidade de acesso à internet, destinados ao desenvolvimento de práticas dedicadas ao cuidado do ser humano, em situação de doença e em situação de saúde.

O LEPEN está localizado no Departamento de Enfermagem –Bloco 01, salas 02 e 04 – Campus Sede/UEM.

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

A biblioteca, que se localiza dentro do campus, possui uma planta física adequada, bem ventilada e iluminada com espaço para estudos individuais e grupais, salas de leitura geral, equipamento de informática e outros elementos que estão de acordo com os requisitos de uma biblioteca universitária.

O corpo de servidores apresenta formação de nível superior e pessoal auxiliar treinado em quantidade suficiente. Seu horário de funcionamento é extenso, atendendo às demandas dos estudantes. A coerência do acervo bibliográfico em relação ao projeto acadêmico, no que diz respeito à variedade, à quantidade e à atualização não foi registrada. A instituição conta com acesso a bases de dados on-line para utilização por docentes e discentes e oferece suporte técnico por meio de pessoal treinado.